



CONTRIBUIÇÕES PARA FECOMÉRCIO 2018

MÊS	VALOR (R\$)
JANEIRO	126.629,05
FEVEREIRO	113.490,47
MARÇO	113.012,55
ABRIL	122.223,14
MAIO	117.833,50
JUNHO	118.734,64
JULHO	
AGOSTO	
SETEMBRO	
OUTUBRO	
NOVEMBRO	
DEZEMBRO	
TOTAL	711.923,35

OBS: Parágrafo 2º do Art. 31 do regulamento do Sesc: Para efeito do disposto no parágrafo único do Art. 3º, entende-se como Receita de contribuição Compulsória Líquida do SESC a Arrecadação Compulsória Bruta, deduzida a contribuição à CNC, prevista no parágrafo 1º do Art. 32 às Federações de que trata o caput do Art. 33 e a remuneração devida ao órgão arrecadador.